



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

ESTUDOS PRELIMINARES (Res. CNJ 182/2013)

Demanda:Estudos para a contratação de serviço de garantia e suporte ao storage Hitachi HDS AMS25000 ou a aquisição de nova solução de armazenamento.

Processo nº 28908/2020



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

Em atendimento à Resolução nº 182 de 17/10/2013 que regulamenta as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) realizadas pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ

Equipe de Planejamento:

Bruno Jorge Portela Silva Coutinho
Mat. 143784

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio
Mat. 99176

São Luís (MA)
Setembro/2020



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

A Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações – CIT, com o término da garantia e do contrato de manutenção do equipamento storage Hitachi – AMS 2500, solicita estudos para a contratação de serviço de garantia e suporte ou aquisição de nova solução de armazenamento.

A solução de storage SAN (Storage Area Network) que se encontra em produção e sem garantia, foi obtida a partir de uma doação do CNJ, formada por 1 *rack*, 2 controladoras e diversas gavetas de discos rígidos para armazenamento.

Uma solução de storage SAN é uma rede de armazenamento de dados de alta velocidade dedicada a substituir ou complementar o armazenamento interno dos computadores – (em especial, os servidores de rede) fornecendo benefícios diversos, tais como altas taxas de transferência para o acesso aos dados, redundâncias que garantem a continuidade dos negócios em caso de falhas e flexibilidade para aumentar ou reduzir o espaço em disco destinado aos servidores integrantes da rede.

No seu atual cenário, essa solução oferece, depois de aplicadas as técnicas de redundâncias e prevenção de falhas (RAID), cerca de 65,00 TB líquidos (espaço efetivamente disponível para armazenamento de arquivos medido em terabytes). Essa capacidade de armazenamento suporta uma grande parte do ambiente de homologação, desenvolvimento, produção e backup.

Consequentemente, a solução de storage representa a base de funcionamento de alguns servidores, serviços, aplicações, backup do TJMA, constituindo um requisito essencial e inevitável que armazena alguns dados e informações produzidos pelo TJMA.

A configuração atual da solução de storage em estudo, envolve os seguintes componentes:

- 1 (um) Rack
- 2 (duas) Controladoras – SN 87041181
- 68 (sessenta e oito) discos SAS – 450GB - 15000 RPM
- 72 (setenta e dois) discos SAS SFF – 600GB – 10000 RPM
- 15 (quinze) discos NL-SAS 7K – 2TB – 7200 RPM
- 06 (seis) Gavetas tipo RKAK (3.5”)
- 03 (três) Gavetas tipo RKAKS (2.5”)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Reiteramos a necessidade desse sistema de armazenamento, então este estudo deve verificar as alternativas de aquisição de uma nova solução ou a manutenção dos atuais equipamentos, neste caso, a manutenção dos atuais equipamentos sem a devida cobertura de garantia e suporte técnico, impõe ao TJMA um alto risco com possibilidade de perda de dados caso haja um problema em qualquer um dos componentes de disco, controladoras ou dispositivos de entrada e saída, e ainda, a falta da contratação derivaria na impossibilidade de substituição de disco em caso de falha de algum deles, com alto impacto na operação e risco de perda de dados essenciais às atividades do Poder Judiciário.

1.2. Especificação de Requisitos (Art. 14, I)

O presente estudo técnico visa avaliar as alternativas de aquisição de novos equipamentos para substituição da solução de armazenamento de dados (*storage* Hitachi AMS 2500) já adquirida e em uso, ou a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado, incluindo atualização de softwares, manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição, para os produtos que compõem a solução de *storage* do TJMA.

A pretensa contratação tem por objetivo disponibilizar aos ambientes computacionais de produção, homologação e teste do TJMA uma solução de armazenamento de dados capaz de atender os requisitos de disponibilidade e performance requeridos.

1.2.1. Requisitos de capacitação

Existem duas alternativas que estão sendo verificadas neste estudo, sendo:

Alternativa 1: Contratação de serviço de suporte e manutenção da solução existente.

Neste caso como a solução já está em funcionamento, não será necessário nenhum tipo de capacitação para a equipe do TJMA

Alternativa 2: Aquisição de nova solução similar à atualmente em uso.

Há a necessidade de capacitação da equipe do TJMA.

1.2.2. Requisitos legais

A presente contratação deve observar a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

A presente contratação deve observar a Resolução n.º 182, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

1.2.3. Requisitos de manutenção

Independentemente da aquisição de novos equipamentos ou contratação serviço de suporte e manutenção para a solução já em uso, os seguintes requisitos devem ser atendidos:

- A contratada deverá reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, às suas expensas (sem quaisquer ônus para o Contratante), no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções (art. 69 da Lei n.º 8.666/93);
- A contratada deverá, nos casos de substituição de peças, fornecer bens originais de fábrica, novos e sem uso;
- A abertura de chamado poderá ser realizada automaticamente por mecanismos inteligentes disponíveis no equipamento ou manualmente, pelo contratante, por meio de correio eletrônico, sistema de controle de chamados disponibilizado na Internet, ou por telefone, devendo este último meio estar disponível de segunda a sexta, no horário comercial;
- O suporte técnico deverá ser prestado em caso de falhas, dúvidas e/ou esclarecimentos de qualquer um dos produtos, módulos e programas referentes às plataformas de software e hardware (inclusive virtual) dos produtos;
- Os serviços de suporte deverão ser corretivos, proativos e consultivos, envolvendo atividades como auxílio na configuração de políticas e administração básica da solução, instalação de novas versões, patches, hotfixes, correções, análise de dúvidas sobre melhores práticas de configuração, entre outros, no período em que estiver vigente a garantia ou o serviço de suporte técnico e manutenção;
- Automaticamente e sem custos adicionais, deverá ser possível o acesso a atualizações de software mais recente dos produtos, funcionalidades adicionais e correções de produtos disponibilizadas pelo fabricante, no período em que estiver vigente a garantia ou o serviço de suporte técnico e manutenção.

1.2.4. Requisitos temporais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Como os estudos técnicos preliminares e a construção do termo de referência devem ser concluídos até a primeira quinzena de outubro de 2020, espera-se que o processo licitatório e a contratação sejam realizados até, no máximo, dezembro de 2020.

O acesso aos serviços de suporte deverá estar disponível a partir da efetiva contratação da empresa.

Os serviços de atendimento de suporte são realizados de forma contínua e, em qualquer situação, será necessário o registro das atividades realizadas para efeitos de aferição dos serviços prestados.

1.2.5. Requisitos Sociais, ambientais e culturais

- A empresa deverá estar habilitada juridicamente (art. 28 da Lei n.º 8.666/93);
- A empresa deverá estar em plena regularidade fiscal e trabalhista (art. 29 da Lei n.º 8.666/93);
- Cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal de 1988, quanto ao emprego de menores;
- Promover a correta destinação dos resíduos resultantes da prestação do serviço, tais como peças substituídas, embalagens, entre outros, observando a legislação e princípios de responsabilidade socioambiental como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010);
- Eventuais peças e componente colocados em substituição aos defeituosos, durante a vigência contratual, não poderão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

1.2.6. Requisitos Tecnológicos

Para a **Alternativa 1 - Contratação de serviço de suporte e manutenção da solução existente**, toda solução deverá ser compatível com o ambiente de armazenamento de dados do TJMA, composta pelo seguinte equipamento e componentes:

- 1 (um) Rack
- 2 (duas) Controladoras
- 68 (sessenta e oito) discos SAS – 450GB - 15000 RPM
- 72 (setenta e dois) discos SAS SFF – 600GB – 10000 RPM
- 15 (quinze) discos NL-SAS 7K – 2TB – 7200 RPM
- 06 (seis) Gavetas tipo RKAK (3.5”)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

- 03 (três) Gavetas tipo RKAKS (2.5")

Para a **Alternativa 2 -Aquisição de nova solução similar à atualmente em uso**, caso a análise de viabilidade aponte que a aquisição de novos equipamentos, com tecnologias similares às utilizadas nos atuais equipamentos Hitachi AMS 2500, seja mais vantajosa que a contratação de serviço de manutenção e suporte destes equipamentos, os requisitos técnicos deverão no mínimo atender às especificações técnicas que pautaram a aquisição e expansão dos equipamentos atualmente em uso, além de fornecer desempenho igual ou superior ao da solução em uso, cujas especificações serão apresentadas no Termo de Referência.

1.2.7. Requisitos de arquitetura tecnológica

Independente da alternativa a ser escolhida, a arquitetura da solução a ser usada é a **Storage Area Networks (SAN's)**.

1.2.8. Requisitos de projeto e de implementação

Não se aplica, por não se tratar de contratação de desenvolvimento de software.

1.2.9. Requisitos de implantação

Para a alternativa 1, não haverá implantação, apenas os serviços de garantia e suporte. A correção de erros (manutenção corretiva) poderá ser feita on-site, ou seja, nas dependências do CONTRATANTE, ou remotamente pela CONTRATADA

Para a alternativa 2, além do fornecimento e dos serviços de manutenção, deve-se realizar os serviços de instalação e configuração, e de transferência de conhecimento.

1.2.10. Requisitos de garantia e manutenção

Para viabilizar a execução, a Contratada deverá designar um preposto, com atribuições de Gerente do Contrato, com amplos poderes para coordenar a sua equipe, estabelecer cronogramas e atender solicitações avulsas. Pela parte do Contratante, a gestão do contrato será responsabilidade da Diretoria de Informática e Automação.

1.2.11. Requisitos de formação e experiência profissional da equipe que projetará, implementará e implantará a Solução de Tecnologia da Informação

Para a Alternativa 1 , os requisitos se aplicam parcialmente, haja vista que não haverá projeto e implantação .Os serviços de suporte técnico e de manutenção, durante todo o período de vigência do contrato, deverão ser prestados por pessoal técnico especializado na manutenção, configuração e suporte técnico de equipamentos storage da marca Hitachi AMS 2500, com características técnicas iguais ou semelhantes ao equipamento em uso no TJMA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Para a Alternativa 2, os serviços devem ser prestados por pessoal técnico especializado e treinado pelo fabricante da solução. Caso esta alternativa seja a escolhida, o detalhamento das exigências deverão constar no termo de referência.

1.2.12. Requisitos de metodologia de trabalho

Deverá ser específica para cada alternativa.

No caso da Alternativa 2, deve constar no termo de referência informações sobre o cronograma da implantação, o detalhamento do fornecimento, entrega, prazo de instalação, montagem e treinamento, além de informar como deve ocorrer o recebimento provisório e definitivo.

Para ambas as alternativas a contratada deverá apresentar, em até 5 (cinco) úteis contados da data da assinatura do contrato, as seguintes informações:

- Número telefônico, e-mail e/ou Sistema de Gestão de atendimento, no padrão Web, com atendimento no idioma português do Brasil, e deverá estar disponível no regime de 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana), específico para abertura de chamados e prestação do serviço de suporte telefônico;

- Cronograma dos serviços de manutenção preventiva dos equipamentos;

- A Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações do TJMA analisará e aprovará o cronograma apresentado em até 5 (cinco) dias corridos contados do recebimento do mesmo, podendo propor ajustes e alterações no mesmo;

- A primeira visita para manutenção preventiva deverá ocorrer, obrigatoriamente, em até 30 (trinta) dias contados da data de início da vigência contratual ou do recebimento definitivo (Alternativa 2);

- À contratada caberá a responsabilidade pela execução operacional dos serviços, por meio do gerenciamento dos seus recursos humanos e técnicos;

- Todo e qualquer serviço somente poderá ser iniciado pela contratada após aprovação formal pelo contratante, devendo obedecer rigorosamente aos requisitos a seguir. Local e Horário de Execução dos Serviços:

- Os serviços de manutenção corretiva e preventiva deverão ser realizados no local de instalação dos equipamentos ("on-site"), no seguinte endereço: Praça D. Pedro II s/n – Centro, São Luís – Maranhão, CEP: 65.010-905;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

- Os serviços relativos à manutenção preventiva deverão ser executados durante a semana, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 08h e 18h, mediante cronograma definido de comum acordo entre a contratada e o TJMA;

- Os serviços relativos à manutenção corretiva serão prestados em horários distintos, de acordo com o nível de severidade atribuído ao chamado no momento de sua abertura. Para chamados com nível de severidade 1 (Alta) os serviços deverão ser prestados em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana). Para chamados com níveis de severidade 2 e 3 (Média e Baixa) o atendimento deverá ser prestado em regime 10x5 (10 horas por dia, cinco dias por semana), de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 08h e 18h (hora local do município de São Luís).

1.2.13. Requisitos de segurança da informação

A CONTRATADA deverá implementar os recursos necessários a atender aos aspectos de segurança estabelecidos a seguir:

- A CONTRATADA deverá manter sigilo total de todas as informações a que tiver acesso, não podendo, em hipótese alguma, divulgar resultados, parciais ou totais, ou fazer qualquer comentário sobre as informações a que tenha tido acesso, o levantamento realizado e o conteúdo dos produtos gerados.

- A CONTRATADA será expressamente responsabilizada quanto à manutenção de sigilo absoluto sobre quaisquer dados, informações, códigos-fonte, artefatos, contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo CONTRATANTE a tais documentos.

- A CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, do CONTRATANTE.

- A contratada, quando da assinatura do contrato, por meio de seu representante, assinará Termo de Sigilo em que se responsabilizará pela manutenção de sigilo e confidencialidade das informações a que possa ter acesso em decorrência da contratação. O termo visa assegurar que a contratada manterá sigilo, sob pena de responsabilidade cível, penal e administrativa acerca de informações consideradas como de interesse restrito ou confidencial, e não podem ser de conhecimento de terceiros, como por exemplo:

- ✓Programas de computador, seus códigos-fonte e códigos-objeto, bem como suas listagens e documentações.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

✓ Toda a informação relacionada a programas de computador existentes ou em fase de desenvolvimento no âmbito do CONTRATANTE e rotinas desenvolvidas por terceiros, incluindo fluxogramas, estatísticas, especificações, avaliações, resultado de testes, arquivo de dados, versões “beta” de quaisquer programas, dentre outros.

✓ Documentos relativos à lista de usuários do CONTRATANTE e seus respectivos dados, armazenados sob qualquer forma.

✓ Metodologias e ferramentas de serviços, desenvolvidas pelo CONTRATANTE.

✓ Parte ou totalidade dos modelos de dados que subsidiam os sistemas de informações do CONTRATANTE, sejam eles executados interna ou externamente.

✓ Parte ou totalidade dos dados ou informações armazenadas nas bases de dados que subsidiam os sistemas de informações do CONTRATANTE sejam elas residentes interna ou externamente.

✓ Circulares e comunicações internas do CONTRATANTE.

✓ Quaisquer processos ou documentos classificados como RESTRITO ou CONFIDENCIAL pelo CONTRATANTE.

1.3. Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art 14, I,a)

1.3.1. Alternativa 1: Contratação de serviço de suporte e manutenção

Trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças de reposição, atendimento para sanar dúvidas e fornecer orientações técnicas, com efeito prático similar ao da extensão da garantia do fabricante decorrente da aquisição dos equipamentos.

Vantagens:

- Mantém a solução atualmente em uso, sem o risco de eventual substituição por outra de marca, modelo ou tecnologia distinta;
- Não requer alterações da infraestrutura em produção;
- Não requer capacitação da equipe técnica;
- Não requer janela de indisponibilidade para instalação, configuração e sobretudo para migração dos dados e disponibilização da infraestrutura para o sistema em produção.

Desvantagens:

- Perda de oportunidade de substituição por equipamento novo e, portanto, com menor risco de apresentar defeitos decorrentes do uso regular contínuo;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

- Perda de oportunidade de substituição por equipamento tecnologicamente mais atualizado;
- Requer maior esforço da equipe de gestão do contrato, já que neste caso muito provavelmente o faturamento será mensal.

Na hipótese de escolha dessa alternativa, deve-se considerar o fato de se contratar serviços de garantia e suporte apenas do fabricante e das suas revendas credenciadas, haja vista que se trata de equipamento de grande complexidade tecnológica e de altíssima criticidade, e que apenas o fabricante pode conceder garantia aos equipamentos por ele manufaturados, bem como dispor de capacidade técnica e peças originais para prestar adequadamente os serviços de suporte e manutenção.

1.3.2. Alternativa 2: Aquisição de nova solução similar à atualmente em uso

Trata-se da aquisição de nova solução de *storage* em substituição a solução atualmente em uso, que garanta no mínimo a capacidade atual de armazenamento e a manutenção dos níveis de desempenho no ambiente computacional.

Vantagens:

- Oportunidade de substituição por equipamento novo e portanto com menor risco de apresentar defeitos decorrentes do uso regular contínuo;
- Oportunidade de substituição por equipamento tecnologicamente mais atualizado;
- Requer menor esforço da equipe de gestão do contrato, já que não há pagamentos mensais.

Desvantagens:

- Pode requerer alterações da infraestrutura em produção;
- Pode requerer capacitação da equipe técnica;
- Pode requerer alto investimento;
- Requer planejamento das ações para substituição da solução.
- Requer janela de indisponibilidade para instalação, configuração e sobretudo para migração dos dados e disponibilização da infraestrutura para o sistema em produção.

1.3.3. Comparação entre as alternativas

Comparando as alternativas apontadas, em termos de vantagens, temos o seguinte cenário:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO
Tabela 1 – Comparação da Vantajosidade das Alternativas

Vantagem	Alternativa	
	1	2
Menor risco de o equipamento apresentar defeito decorrente do uso	Não	Sim
Não requer alterações/adequação da infraestrutura em produção	Sim	Não
Menor custo	Sim	Não
Oportunidade de adquirir equipamento tecnologicamente mais atualizado	Não	Sim
Não há necessidade de capacitação da equipe técnica	Sim	Não
Não há necessidade de planejamento das ações para substituição	Sim	Não
Não há necessidade de janela de indisponibilidade para migração	Sim	Não
Menor esforço da equipe de gestão do contrato	Não	Sim

1.4. Contratações Públicas Similares (Art 14, I, 'b')

1.4.1 Alternativa 1: Contratação de serviço de suporte e manutenção

Utilizando-se a ferramenta de pesquisa do Google e do Banco de Preços¹, foram obtidas algumas ocorrências de contratações similares de suporte e manutenção.

Os resultados das pesquisas e as propostas encontram-se anexadas no Anexo I – Pesquisa de Preços, deste ETP.

Por se tratar de serviço específico a ser prestado por fornecedores exclusivos, após consulta a contratações públicas, obteve-se apenas **contratações similares**, então para se ter uma estimativa mais apurada solicitou-se propostas de empresas especializadas neste tipo de manutenção, onde cita-se:

- UNITECH (Taciane.rode@unitech-rio.com.br – Unitech – 71 9717-6275/3565-7007);

- América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos LTDA: Telefone (61)3349-9785; contato: Wanderson Pedrosa; Celular: (61) 98284-0006, email: wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br;

¹ Software da empresa Negócios Públicos (bancodeprecos.com.br)



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

- Celerit Serviços de **Informática Ltda** : ana.lucia@celerit.com.br info@celerit.com.br

Desta forma, a equipe de contratação solicitou propostas a estas empresas, e até a conclusão deste estudo apenas a American Tecnologia Ltda enviou cotação, anexada ao Anexo I.

O resultado sumarizado das cotações encontra-se no item 1.6.1 –“Análise e comparação dos custos totais das alternativas identificadas (Art. 14, III)”, Alternativa 1, Tabela 3.

1.5. Aderência das alternativas disponíveis aos requisitos da Res. CNJ nº 182/2013 (Art. 14, II, ‘a-f’)

Sumarizou-sena Tabela 2 as aderências aos requisitos específicos da *Resolução Nº 182 – Art. 14, II, subitens de “a-f”*.

Tabela 2 - Aderência aos requisitos específicos da Resolução Nº 182 (Legenda: S-SIM, N-NÃO, NA - Não se aplica)

Requisito	Alternativas 1,2
Disponibilidade da solução na Administração Pública (Art. 14, II, ‘a’)	Alternativa 1, parcialmente, pois tanto a manutenção quanto o suporte técnico são serviços que devem ser realizados pelo fabricante ou suas revendas credenciadas. Alternativa 2, sim.
Portal do software público brasileiro (Art. 14, II, ‘b’)	Não aplicável
Solução livre ou públicano mercado de TIC (Art. 14, II, ‘c’)	Não aplicável
Modelo Nacional de Interoperabilidade –MNI (Art. 14, II, ‘d’)	Não aplicável
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP-Brasil (Art.14,II, ‘e’)	Não aplicável
Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, ‘f’)	Não aplicável

1.6 Análise e comparação dos custos totais das alternativas identificadas (Art. 14, III)

1.6.1 Alternativa 1: Contratação de serviço de suporte e manutenção

Foi consolidada a Tabela 3 com os valores pesquisados em contratações similares e nas propostas de preços.

O resultado das cotações e propostas encontra-se presente no **Anexo I – Pesquisa de Preços**, deste ETP.

Tabela 3– Sumário das Cotações



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Órgão Público e instrumento	Valor Global	Considerações
<ul style="list-style-type: none">PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Nº Pregão:542018 UASG:70005PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. NºPregão:732018 UASG:70006MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Agência Nacional do Petróleo - ANP .NºPregão:432019 UASG:323031MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Juiz de Fora. Nº Pregão:632019 UASG:155903Conselho Federal de Medicina. Nº Pregão:252019 UASG:925158EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS. Dispensa de Licitação Nº 497/2018 UASG: 155021	R\$ 24.112,38 (média de 06 propostas)	Maiores detalhes presentes no Anexo I – “Relatório de Cotação: Storage – Suporte Manutenção 2”
<ul style="list-style-type: none">Tribunal Regional Federal da 5ª Região – UASG nº 090031 e Justiça Federal de 1ª Instância em Pernambuco – UASG nº 090009. Nº Pregão: 06/2019(SRP)	R\$ 30.030,00 (referente apenas 01 serviço – TRF5 ou JFPE)	Cotação presente no Anexo I – “Ata PE 06-2019 TRF5 e JFPE”
<ul style="list-style-type: none">América Tecnologia Ltda.	R\$ 90.000,00	Cotação presente no Anexo I – “Proposta Comercial América Tecnologia”
<ul style="list-style-type: none">UNITECH-RJ e Celerit Ltda	-	Não apresentaram propostas
VALOR MÉDIO DAS COTAÇÕES	R\$ 48.047,46	

Baseando-se nas propostas e cotações presentes na Tabela 3, estima-se para a alternativa 1 um investimento ANUAL MÁXIMO de aproximadamente de R\$48.047,46 ou de R\$ 4.003,95 mensal.

1.6.2 Alternativa 2: Aquisição de nova solução similar à atualmente em uso

Optamos também por realizar pesquisa de preços para aquisição de equipamentos similares de outras marcas.

Assim, para análise de viabilidade, serão considerados outros fabricantes na pesquisa de preços públicos. Cabe ressaltar que foi considerado como critério de similaridade a tecnologia do *storage* (SAN) e padrão de interfaces (SSD, SAS ou NL-SAS) dos discos. Abaixo, seguem os valores das propostas consultadas em licitações realizadas por entes públicos.

Tabela 4 – Proposta de fornecimento de equipamentos novos similares, com garantia de 36 meses

Proposta / Pesquisa de Preços	Valor Total	R\$/TB
-------------------------------	-------------	--------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

ATA PE 36/2019-C Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, empresa COMPWIRE Informática S.A. 01 Storage“Híbrido” com capacidade “bruta” (raw)234,8TB.	R\$ 337.998,00	R\$ 1.439,51
ARP 05/2018, Ministério da Ciência e Tecnologia, empresaDecision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA. Storage Híbrido, Dell Unity 300, com 50TB de capacidade “bruta”;	R\$ 149.000,00	R\$ 2.980,00
ARP 25/2018, Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe, empresa INFORMATICAEMPRESARIAL LTDA, Storage Híbrido, NetApp FAS 8200, com 1075TB de capacidade “bruta”;	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.581,39
VALOR MÉDIO POR TB “BRUTO”		R\$ 2.000,30

Baseando-se nos valores praticados no mercado para equipamentos similares, estima-se para a alternativa 2 um investimento de aproximadamente de R\$ 200.030,00 por 100TB, equivalente a capacidade instalada da alternativa 01.

1.7 Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação escolhida (Art 14, IV)

A equipe de planejamento da contratação **indica a Alternativa 1**: Contratação de serviço de suporte técnico e manutenção da solução de *storage Hitachi*, incluindo software e hardware, além do serviço de Telessuporte, **como sendo a de melhor vantagem em termos de custo e benefício** para o TJMA.

Conforme sintetizado nos itens precedentes, a solução já existe no TJMA. Cabe ressaltar, ainda, que a solução de armazenamento em uso atenderá as necessidades de armazenamento centralizado de dados por ao menos nos próximos 12 (doze) meses, não necessitando ser substituída ou sofrer expansão de sua capacidade durante este período. **Conclui-se que esta solução é mais vantajosa do ponto de vista econômico, desde que após o processo licitatório o valor não ultrapasse ao apresentado neste estudo (vide valor médio das cotações – Tabela 3)**. Além disso, deve-se levar em conta a existência de pessoal capacitado na administração e operação da atual solução. Caso uma nova solução seja adquirida, haverá custos de capacitação para os servidores do TJMA.

1.7.1. Descrição

Os serviços de manutenção e suporte técnico a serem contratados abrangerão as atividades descritas a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

- **Manutenção Corretiva** - Procedimentos destinados a corrigir e/ou remover definitivamente os defeitos apresentados por quaisquer dos componentes (hardware e software) que compõem a solução de armazenamento de dados do TJMA, compreendendo a realização de testes, configurações, ajustes, reparos, atualizações, substituição de componentes, peças, acessórios e cabos de interconexão entre equipamentos, com o objetivo de restabelecer o seu pleno funcionamento;

- **Manutenção Preventiva** - Tem por finalidade conservar os equipamentos que compõem a solução de armazenamento de dados do TJMA em condições operacionais, incluindo a realização de ajustes e configurações, verificação de indicadores de alertas e falhas, atualizações de software e de firmware (software interno) pertinentes à solução, bem como a substituição de componentes e peças defeituosas, caso necessário ou recomendado;

- **Suporte Técnico** - Facilidade de comunicação disponibilizada pela contratada para a prestação de informações, esclarecimentos e orientações sobre a utilização, funcionalidades, configurações de software e hardware componentes da solução, bem como a intervenção direta dos técnicos da contratada nos equipamentos para configurações, instalações, desinstalações, atualizações de software pertinentes à solução, necessários ao seu pleno funcionamento;

Exclusões:

- Eventuais deslocamentos da equipe técnica para atendimento presencial não estão cobertos pela proposta e deverão ser objeto de nova proposta comercial.

- Não estão cobertas, na proposta, eventuais customizações de componentes da solução contratada ou integrações com outros sistemas, que deverão ser objeto de nova proposta comercial.

1.7.2. Justificativa

Para que a viabilidade econômica da contratação de serviço de suporte e manutenção fosse verificada, confrontou-se os custos desta opção com a aquisição de novos equipamentos de tecnologias similares aos atuais, mantendo-se a capacidade e desempenho da solução de *storage* atual. Vide item 1.6 deste estudo.

Pelo que se pôde constatar, comparando o custo estimado para aquisição de novos equipamentos, e outras marcas, com o da contratação de serviço de suporte técnico e manutenção, podemos verificar que mesmo o custo anual máximo estimado de R\$48.047,46 da média das cotações da Alternativa 1, é inferior ao custo anual de R\$ 66.676,66 (R\$ 200.030,00 dividido por três, isso por que as aquisições consideradas levam em conta a garantia e suporte por



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

36 meses) da média da proposta para Alternativa 2 - Aquisição de nova solução similar à atualmente em uso.

Estas constatações são suficientes para concluir que a contratação do serviço de suporte técnico e manutenção é mais vantajoso do ponto de vista da economicidade do que a aquisição de novos equipamentos para substituição da solução em uso.

Importante destacar que a aquisição de novos *storages*, além de ter seu valor mensal superior a da contratação do serviço de suporte técnico e manutenção, nos parece necessária ser precedida de um estudo mais aprofundado que levantaria novas demandas de armazenamento para o TJMA, como novas tecnologias de armazenamento e a utilização do armazenamento em nuvem.

Levando em conta que a solução já existe e que ela é imprescindível para a continuidade operacional do TJMA, resta evidente que ela se harmoniza com as necessidades do órgão, inexistindo conflitos com os requisitos tecnológicos existentes.

Com a contratação solicitada, seriam alcançados os seguintes benefícios:

- Manutenção do pleno funcionamento do storage Hitachi AMS 2500;
- Garantir a possibilidade de substituição de peças caso haja problemas com discos ou demais equipamentos do sistema de armazenamento no storage Hitachi AMS 2500;
- Garantir a disponibilidade e a continuidade de todos os serviços essenciais de TIC, bem como dos processos de negócio suportado por estes.

Isto posto, concluímos pela indicação da contratação, por meio de processo licitatório, para o fornecimento de todos os serviços técnicos necessários para a manutenção do funcionamento das soluções de armazenamento de dados (*Storage*) da marca Hitachi modelo AMS 2500.

1.8. Necessidades de adequação do ambiente do órgão

Não há necessidade de adequação do ambiente do TJMA a fim de viabilizar a execução dos serviços de manutenção objeto deste estudo, tendo em vista que toda a adequação necessária (espaço físico, logística de implantação, infraestrutura elétrica, etc) foi realizada na época em que os equipamentos foram instalados e configurados.

1.9. Orçamento Estimado (Art. 14 II, g)



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

Estima-se a previsão orçamentária global máxima de R\$ 48.047,46, parcelado em 12 meses(R\$4.003,95/mês).

2. Sustentação do Contrato (Art 15)

2.1. Recursos necessários à continuidade do objeto contratado (Art 15, I)

A sustentação da STIC não requer a disponibilização, por parte do órgão, de materiais e/ou recursos humanos além dos já existentes no TJMA.

2.2. Descontinuidade do fornecimento da Solução de TIC em eventual interrupção contratual (Art 15, II)

Devido o equipamento já ter 9 anos de utilização, caso venha a ser descontinuado o fornecimento da manutenção corretiva e preventiva, será necessário a aquisição de um novo *storage* para armazenar os dados dos ambientes de desenvolvimento, homologação e produção, para que não seja afetado a disponibilidade dos serviços oferecidos pelo TJMA.

2.3. As atividades de transição contratual e de encerramento do contrato (Art 15, III)

Na transição contratual a contratada deve, em conformidade com o parágrafo único do artigo 111 da Lei nº 8.666/93, repassar para o contratante todos os dados, documentos e elementos de informação utilizados na execução dos serviços. Ao término da vigência do contrato o contratante irá revogar os perfis de acesso concedidos à contratada para fins de atualização remota.

Ao término da vigência do contrato o contratante irá revogar os perfis de acesso concedidos à contratada para fins de atualização remota.

A contratada deverá entregar um relatório da situação do *storage* Hitachi AMS 2500 com 90 dias antes do término do contrato.

2.4. Regras para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada (Art 15, IV)

Tratando-se de fornecedor exclusivo, não há possibilidade de definir estratégias de independência tecnológica. Mesmo levando-se em conta que, o serviço de manutenção e suporte técnico, possam ser comercializados através de uma rede de parceiros, eles nada poderiam fazer se o fabricante interrompesse a fabricação das peças, visto que a sua função é apenas intermediar a comercialização do serviço e responsabilizar-se pelo atendimento on-site, o que não seria possível sem as peças necessárias para correção do problema. Portanto, não há alternativas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

razoáveis para garantir a independência tecnológica. Mesmo que se pensasse em adquirir uma nova solução, a criticidade do serviço, o tempo a ser despendido e o custo de implantação seriam muito altos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

3. Estratégia para Contratação (Art 16)

3.1. Objeto (Art 16, I, II e III)

O serviço de suporte técnico e de manutenção a ser contratado é de natureza comum no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O serviço de suporte técnico e manutenção a ser contratado é considerado de natureza continuada, pois sua interrupção pode comprometer a continuidade de atividades de TIC do Tribunal que dependam do acesso aos dados armazenados na solução de armazenamento. Trata-se de serviço cuja necessidade de contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro, até que a solução não atenda mais às necessidades do TJMA, ou o equipamento tenha atingido o final de sua vida útil e não haja mais a possibilidade de contratação de manutenção e suporte para o mesmo.

Tendo em vista tratar-se de um ambiente crítico de armazenamento de dados, que atende a diversos sistemas e serviços de TIC disponibilizados pela Diretoria de Informática e Automação, em que a indisponibilidade do mesmo, ainda que momentânea, pode acarretar prejuízos ao Tribunal, sugere-se a contratação em lote único, no qual um mesmo fornecedor será responsável pela manutenção e suporte dos equipamentos.

Conforme expressado acima, não haveria nenhuma vantagem em contratar com mais de um fornecedor.

3.2 Especificação do objeto

- Prestação de serviço continuado de suporte técnico especializado para manutenção corretiva e preventiva na modalidade 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, com substituição de componentes, para o equipamento Storage Hitachi AMS 2500, por mês;

- O suporte deverá estar disponível no regime de 24x7 (24 quatro horas por dia, 7 dias por semana) em casos de incidentes envolvendo indisponibilidade da solução e no regime 10x5 (10 horas por dia, 5 dias por semana) para os demais casos;

- Os serviços de manutenção corretiva e preventiva deverão ser realizados no local de instalação do equipamento ("on-site") no TJMA, no seguinte endereço: Praça D. Pedro II s/n – Centro, São Luís – Maranhão, CEP: 65.010-905;

- A abertura de chamados será o meio pelo qual o TJMA formalizará a necessidade de manutenção e suporte técnico junto à contratada. A abertura de chamados deverá ser efetuada através de número telefônico, e-mail e/ou Sistema de Gestão de atendimento, no padrão Web,



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

com atendimento no idioma português do Brasil, e deverá estar disponível no regime de 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana);

- Durante todo o período de vigência do contrato o TJMA poderá abrir número ilimitado de chamados de suporte técnico e de manutenção;

- Os chamados serão, em sua abertura, classificados em níveis de severidade, que determinarão o grau de prioridade e os padrões exigidos para seu atendimento e solução. Os níveis de severidade são descritos a seguir:

- ✓ Chamados com severidade 1 (severidade alta) - São chamados para manutenção corretiva e reparação de eventuais falhas na solução que se encontra inoperante ou com grave comprometimento em seu desempenho, impossibilitando ou afetando de forma significativa a capacidade do TJMA em manter a solução em operação;

- ✓ Chamados com severidade 2 (severidade média) - Chamados para correção de eventuais falhas na solução, que não se encontra inoperante, mas apresenta problemas que limitam seu funcionamento ou degradam seu desempenho;

- ✓ Chamados com severidade 3 (severidade baixa) - chamados com menor nível de criticidade, cujo objetivo é sanar dúvidas, implementar/ajustar funções, geração de novos relatórios, apoiar em atividades administrativas/operacionais gerais da solução.

- O nível de severidade será informado pelo TJMA no momento da abertura de cada chamado, ou definido pela contratada quando da abertura automática de chamado por meio do monitoramento proativo;

- O tempo para início do atendimento após a abertura do chamado dependerá do nível de severidade atribuído, conforme descrição a seguir:

- ✓ Para chamados com nível de severidade 1 o atendimento deverá ser prestado em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), com início em até 2 (duas) horas após o registro do chamado e um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para solução do problema reportado;

- ✓ Para chamados com nível de severidade 2 o atendimento deverá ser prestado em regime 10x5 (10 horas por dia, cinco dias por semana), com início em até 6 (seis) horas no mesmo dia após o registro do chamado e um prazo máximo de 3 (três) dias úteis para solução do problema reportado;

- ✓ Para chamados com nível de severidade 3 o atendimento deverá ser prestado em regime 10x5 (10 horas por dia, cinco dias por semana), com início em até o próximo dia



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

útil após o registro do chamado e um prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis para solução do problema reportado;

- Em caso de não aceitação do trabalho de manutenção pelo fiscal do contrato, por motivo justificado, a contratada deverá refazer o serviço, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes destas providências;

- Todas as partes, peças, componentes e acessórios substituídos deverão ser sempre novos e de primeiro uso, apresentar padrão de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação dos equipamentos e deverão ser homologados pelo fabricante para funcionamento com os equipamentos que compõem a solução de armazenamento do TJMA. Caso a substituição venha requerer alguma atualização ou configuração no(s) equipamento(s), esta será parte integrante do serviço, sem abertura de um novo chamado;

- O atendimento de suporte deverá ser realizado por profissionais especializados, cobrindo a correção de defeitos operacionais, funcionais e de desempenho do software, e incluir todos os reparos, ajustes e correções necessárias para o adequado funcionamento da solução;

- A manutenção preventiva deverá ser realizada nas dependências do TJMA ("on-site"), com periodicidade trimestral. A periodicidade das visitas para manutenção preventiva poderá ser diminuída, ainda que temporariamente, a critério do TJMA ou por recomendação da contratada. A primeira manutenção preventiva deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

- A manutenção preventiva deverá contemplar, ao menos, as seguintes atividades:

- ✓ Verificar o estado físico dos equipamentos;

- ✓ Verificar o estado das conexões elétricas e lógicas dos equipamentos (cabos de rede ethernet, cabos de fibra óptica, cabos de alimentação);

- ✓ Verificar quaisquer indicativos de alertas, de erros ou de falhas em componentes, exibidos nos painéis dos equipamentos ou gravados nos respectivos registros de eventos, corrigindo-os quando necessário;

- ✓ Verificar existência de ruídos e vibrações fora do padrão normal dos equipamentos;

- ✓ Verificar a versão dos softwares internos (firmware) dos equipamentos, atualizando-os se necessário;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

✓ Verificar a versão dos softwares de monitoramento e de administração dos equipamentos, atualizando-os se necessário;

✓ Efetuar outras verificações e ajustes que julgar necessário com o objetivo de prevenir problemas que possam ocasionar a indisponibilidade dos equipamentos;

✓ Os serviços relativos à manutenção preventiva deverão ser executados durante a semana, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 08h e 18h, mediante agendamento prévio com o fiscal do contrato;

✓ A primeira visita para manutenção preventiva deverá ocorrer, obrigatoriamente, em até 30 (trinta) dias contados da data de início de vigência do contrato;

• A contratada deverá fornecer o direito de atualização do software e firmware ativos no equipamento storage para quaisquer novas versões lançadas pelo fabricante até o final do período de vigência do contrato;

• A garantia para os serviços de manutenção prestados, bem como para os componentes/peças fornecidos, deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de término do atendimento técnico constante no Relatório de Serviço entregue pela contratada, ainda que esse período se estenda para além da data de encerramento do contrato.

3.2.1 Requisitos de Nível de Serviço

Os chamados técnicos serão classificados pelo fiscal do contrato, por criticidade, de acordo com o impacto no ambiente computacional, conforme abaixo:

Severidade	Descrição
1 (Alta)	Sistema indisponível ou com severa degradação de desempenho
2 (Média)	Sistema disponível, com mau funcionamento, que importe baixa degradação de desempenho ou comprometimento em um de seus elementos que importe em risco para a disponibilidade do sistema.
3 (Baixa)	Sistema disponível, sem impacto em seu desempenho ou disponibilidade; consultas gerais sobre instalação, administração, configuração, otimização e troubleshooting.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

3.2. Adjudicação e Fornecimento

Conforme expressado acima, não haveria nenhuma vantagem em contratar mais de um fornecedor.

3.3. Modalidade e tipo de licitação (Art 16, IV)

Embora esses serviços sejam exclusivos do fabricante do hardware, eles são oferecidos através de uma rede de fornecedores de mercado, devidamente registrados e autorizados a comercializar seus serviços e/ou produtos. Não se configura, portanto, a hipótese de inexigibilidade de licitação, posto que exista a possibilidade de concorrência entre as vendas autorizadas.

Desta forma, sugere-se a modalidade de Pregão eletrônico.

3.4. Classificação Orçamentária e Fonte de Recursos (Art 16, V)

Definição a ser feita pela Diretoria Financeira.

3.5. Equipe de apoio a Contratação e Fiscalização do Contrato (Art 16, VII)

Servidor 1		
Nome	Matrícula	Telefone
Bruno Jorge Portela Silva Coutinho	143784	98 3194 5869

Servidor 2		
Nome	Matrícula	Telefone
José Daniel Nunes Almeida	101444	98 3194 5864

3.6. Equipe de Gestão do Contrato (Art 16, VIII)

A gestão do referido contrato ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Informática e Automação, conforme Resolução GP 212018.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

4. Análise de Riscos (Art. 17)

Para esse tipo de serviço, o único e imediato risco seria a interrupção dos serviços ou a prestação inadequada dos mesmos, em cujo caso aplicar-se-ão as penalidades cabíveis. Não se chegando a um acordo, a única alternativa seria a substituição por outro fornecedor.

4.1. Identificação dos Riscos

Nº	Risco	Probabilidade	Severidade	Potencial	Fase
01	Licitação Deserta	1	3	3	Contratação
02	Cotação incompatível com o objeto ou desatualizada	2	3	6	Contratação
03	Recursos Administrativos durante o Pregão	3	2	3	Contratação
04	Pedidos de Impugnação de Edital	2	2	4	Contratação
05	Objeto não atende as necessidades	1	3	3	Contratação
06	Atraso de Fornecimento	1	3	3	Execução
07	Serviços de garantia inoperante	1	3	3	Execução

4.2 Planos de ação

Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
01	Elaborar especificações técnicas compatíveis com produtos existentes no mercado	Realizar replanejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Apoiar Setor de Cotação na pesquisa de preços	Realizar replanejamento da	Equipe de apoio a contratação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

		contratação.	
03	Redigir especificações técnicas de forma clara e objetiva	Responder recursos Administrativos	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
04	Redigir especificações técnicas de forma clara e objetiva	Responder recursos Administrativos	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
05	Realizar testes de amostras antes da homologação das propostas classificadas	Recusar objeto	Equipe de Apoio a Contratação
06	Manter canal de relacionamento com o fornecedor informando a tramitação do processo a fim de prepará-lo para fabricação e fornecimento dos produtos.	Aplicar sanções contratuais	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato
07	Monitorar riscos	Aplicar sanções contratuais	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato
08	Realizar testes de conformidade dos produtos antes da aceitação.	Recusar Fornecimento	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS E COTAÇÕES

Relatório de Cotação: Storage - Suporte Manutenção 2

Pesquisa realizada entre 18/03/2020 09:35:05 e 18/03/2020 09:28:51

Relatório gerado no dia 18/03/2020 11:49:11 (IP: 200.9.129.2)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) outros serviços para a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (tic)	27	1 Unidade	24112,38	R\$ 24.112,38

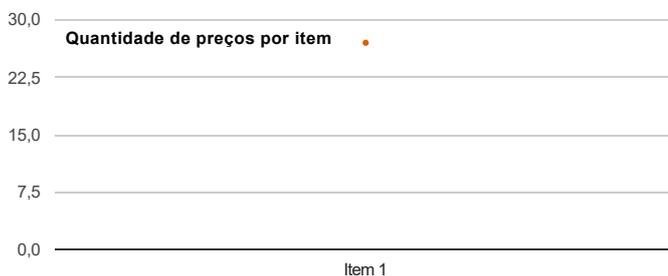
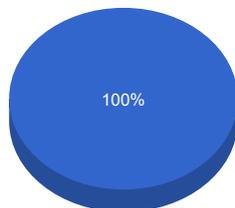
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	NºPregão:542018 UASG:70005	03/10/2018	R\$ 22.963,75
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	NºPregão:732018 UASG:70006	14/11/2018	R\$ 17.542,56
3	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Agência Nacional do Petróleo - ANP	NºPregão:432019 UASG:323031	06/12/2019	R\$ 24.400,00
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Juiz de Fora	NºPregão:632019 UASG:155903	12/02/2020	R\$ 20.000,00
5	Conselho Federal de Medicina	NºPregão:252019 UASG:925158	04/10/2019	R\$ 29.000,00
6	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	Dispensa de Licitação Nº 497/2018 UASG: 155021	01/10/2018	R\$ 30.768,00
Valor Unitário				R\$ 24.112,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24.112,38

Valor Global: R\$ 24.112,38

Valor do item em relação ao total

● 1) outros serviços...



Detalhamento dos Itens

Item 1: outros serviços para a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (tic)

R\$ 24.112,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	outros serviços para a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (tic): contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva para equipamento do tipo storage, modelo netapp fas2240-4 com 02 gaves e capacidade aproximada de 96tb e pelos softwares flexclone 2240a c e data ontap essentials, 2240a -p.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22.963,75

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	Data: 03/10/2018 09:03
Objeto: Contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de hardware e software de dois equipamentos de armazenamento em rede (storage) marca EMC e uma solução de backup em disco Data Domain marca EMC, em operação no Datacenter do TRE-MA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos - Serviços de manutenção corretiva e preventiva do storage EMC ² VNX-5400 n° de Série: CKM00143200687, Serviços de manutenção corretiva e preventiva EMC ² VNX-5400 n° de Série: CKM00144100687, de acordo com as especificações do termo de referência.	SRP: NÃO
CatSer: 27103 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS	Identificação: N°Pregão:542018 / UASG:70005
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 23/11/2018 20:39
	Homologação: 23/11/2018 20:40
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: Mensal
	UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.153.640/0001-08 * VENCEDOR *	J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS	R\$ 8.091,66
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Serviços de manutenção corretiva e preventiva do storage EMC ² VNX-5400 n° de Série: CKM00143200687, Serviços de manutenção corretiva e preventiva EMC ² VNX-5400 n° de Série: CKM00144100687.		
Endereço: R 5 (CJ PEQUENO MONDUBIM), 33	Telefone: (85) 3473-7509/ (85) 8880-4787	Email: masthercontabilidade@hotmail.com
27.582.207/0001-78	ISC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 8.100,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Serviços de manutenção corretiva e preventiva do storage EMC ² VNX-5400 n° de Série: CKM00143200687, Serviços de manutenção corretiva e preventiva EMC ² VNX-5400 n° de Série: CKM00144100687.		
Endereço: RUA ESTEVAO DE MIRANDA, 77	Telefone: (85) 3109-1818	Email: victor.ribeiro@iscgroupllc.com
02.298.314/0001-48	CELERIT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 8.333,33
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Serviços de manutenção corretiva e preventiva do storage EMC ² VNX-5400 n° de Série:CKM00143200687, Serviços de manutenção corretiva e preventiva EMC ² VNX-5400 n° de Série: CKM00144100687		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R VISCONDE DE SEPETIBA, 935
	Telefone: (21) 2613-6484	Email: info@celerit.com.br
12.252.143/0001-70	PROATIVA SISTEMAS & SOLUCOES EM TI LTDA - ME	R\$ 16.666,67
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Serviços de manutenção corretiva e preventiva do storage EMC ² VNX-5400 n° de Série: CKM00143200687, Serviços de manutenção corretiva e preventiva EMC ² VNX-5400 n° de Série: CKM00144100687, de acordo com as especificações do termo de referência.		
Endereço: R ERNESTO DE PAULA SANTOS, 1172	Telefone: (81) 9977-3056	Email: financeiro@tiproativa.com.br
08.716.039/0001-11	M. DO C. DA CONCEICAO NETA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 21.583,33
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Serviços de manutenção corretiva e preventiva do storage EMC ² VNX-5400 n° de Série: CKM00143200687, Serviços de manutenção corretiva e preventiva EMC ² VNX-5400 n° de Série: CKM00144100687.		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R 205 NE (UNIDADE 205), 43
	Telefone: (98) 3247-7085	Email: mcey.assit@gmail.com

01.181.242/0003-53 COMPWIRE INFORMATICA S/A R\$ 22.963,75

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de manutenção corretiva e preventiva do storage EMC² VNX-5400 nº de Série: CKM00143200687, Serviços de manutenção corretiva e preventiva EMC² VNX-5400 nº de Série: CKM00144100687, conforme Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SCS QD 9, BL C, SL 1001,1002, 1003	Claudio Almeida	(61) 3024-8228	joao.wagnitz@compwire.com.br

13.765.624/0001-41 GLOBAL SERVICE COMERCIO E SERVICOS DE COMPUTACAO LTDA - R\$ 23.608,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de manutenção corretiva e preventiva do storage EMC² VNX-5400 nº de Série: CKM00143200687, Serviços de manutenção corretiva e preventiva EMC² VNX-5400 nº de Série: CKM00144100687.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R 05, 74	Emanuela Carla de Lima Silva	(85) 8712-4059	globalservice.ce@gmail.com

03.535.902/0001-10 DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$ 24.645,83

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de manutenção corretiva e preventiva do storage EMC² VNX-5400 nº de Série: CKM00143200687, Serviços de manutenção corretiva e preventiva EMC² VNX-5400 nº de Série: CKM00144100687, de acordo com as especificações do termo de referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SHS QUADRA 6 BLOCOS A AO F LOTE 1, .	(61) 3045-0050	ulysses@decision-tec.com.br

09.388.567/0001-51 SHOW TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME R\$ 29.608,13

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de manutenção corretiva e preventiva do storage EMC² VNX-5400 nº de Série: CKM00143200687, Serviços de manutenção corretiva e preventiva EMC² VNX-5400 nº de Série: CKM00144100687, de acordo com as especificações do termo de referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SHCS EQ 102/103 BLOCO A LOJA, 92	(61) 3202-3157	show@showtecnologia.com.br

08.418.852/0001-05 R P COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - ME R\$ 29.608,13

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de manutenção corretiva e preventiva do storage EMC² VNX-5400 nº de Série: CKM00143200687, Serviços de manutenção corretiva e preventiva EMC² VNX-5400 nº de Série: CKM00144100687, de acordo com as especificações do termo de referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Raposa	RUA DO MACHADO, 57	Elinelma Nogueira Passinho	(98) 3221-1221	maykonpassinho@hotmail.com

04.118.319/0001-77 L.DOS SANTOS COELHO - ME R\$ 30.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: erviços de manutenção corretiva e preventiva do storage EMC² VNX-5400 nº de Série: CKM00143200687, Serviços de manutenção corretiva e preventiva EMC² VNX-5400 nº de Série: CKM00144100687, de acordo com as especificações do termo de referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA G, 42	Livia	(98) 3231-3821	telebrae@telebrae.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17.542,56

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Objeto: Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em um equipamento storage Hitachi HUS e em dois switches Hitachi/Cisco do Datacenter do TRE-PI.

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em um equipamento 'storage' Hitachi HUS e em dois 'switches' Hitachi/Cisco do Datacenter do TRE-PI

CatSer: 27090 - OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Data: 14/11/2018 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:732018 / UASG:70006

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/11/2018 12:37

Homologação: 29/11/2018 16:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: SERVIÇO

UF: PI

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

03.682.505/0001-71 CANTAMORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP R\$ 17.542,56
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em um equipamento "storage" Hitachi HUS e em dois "switches" Hitachi/Cisco do Datacenter do TRE-PI, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R IRMA PIA, 422	Telefone: (11) 03892-9000	Email: marcos.morato@storageone.com.br
----------------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$ 24.400,00**

Órgão: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
Agência Nacional do Petróleo - ANP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva para equipamento do tipo storage.

Descrição: Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Outros serviços para a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (tic): Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva para equipamento do tipo storage, modelo Netapp FAS2240-4 com 02 gavetas e capacidade aproximada de 96TB e pelos softwares Flexclone 2240A C e Data ONTAP Essentials, 2240A -P.

CatSer: 27090 - OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Data: 06/12/2019 10:32

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:432019 / UASG:323031

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Und serviço técnico

UF: RJ

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

02.298.314/0001-48 CELERIT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP R\$ 21.780,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva para equipamento do tipo storage, modelo Netapp FAS2240-4 com 02 gavetas e capacidade aproximada de 96TB e pelos softwares Flexclone 2240A -C e Data ONTAP Essentials, 2240A -P.

Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R VISCONDE DE SEPETIBA, 935	Telefone: (21) 2613-6484	Email: info@celerit.com.br
----------------------	---------------------------	---	------------------------------------	--------------------------------------

23.031.618/0001-14 DAT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI R\$ 22.800,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva para equipamento do tipo storage, modelo Netapp FAS2240-4 com 02 gavetas e capacidade aproximada de 96TB e pelos softwares Flexclone 2240A C e Data ONTAP Essentials, 2240A -P.

Endereço: EST DOS MENEZES, 850	Nome de Contato: EDERSON	Telefone: (21) 3541-0350	Email: dattec.rj@dattec.com.br
--	------------------------------------	------------------------------------	--

06.926.223/0001-60	AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS	R\$ 26.000,00
--------------------	--	---------------

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** serviços con

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SHCN CL QUADRA 213 BLOCO C SALA 201, 202, 203, 220, 22	Nome de Contato: Marcos Gomes de Oliveira	Telefone: (61) 3349-9785
-------------------	-------------------------	--	--	---------------------------------

32.578.387/0001-54	UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 41.000,00
--------------------	--------------------------------------	---------------

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva para equipamento do tipo storage, modelo Netapp FAS2240-4 com 02 gavetas e capacidade aproximada de 96TB e pelos softwares Flexclone 2240A -C e Data ONTAP Essentiais, 2240A -P pelo período de 12 meses conforme o Termo de Referência e demais itens contemplados no Edital

Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA ALMIRANTE MARIATH, 288	Nome de Contato: Alvaro Luiz Soares Fuzeiro	Telefone: (21) 2122-0985	Email: unitech-rio@unitech-rio.com.br
-------------------	-------------------------------	---	--	---------------------------------	--

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais	R\$ 20.000,00
---	----------------------

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOEmpresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário de Juiz de Fora**Data:** 12/02/2020 09:04**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento..**Identificação:** N°Pregão:632019 / UASG:155903**Lote/Item:** /1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Descrição:** **Serviços de Manutenção de Equipamentos de Comunicação de Dados e Comutação Telefônica** - Serviço de manutenção corretiva do STORAGE VNX5300 - Série CKM00140100355 conforme Diagnóstico Técnico Storage**Quantidade:** 1**Unidade:** Unidade**UF:** MG

32.578.387/0003-16	UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10.050,00
--------------------	--------------------------------------	---------------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Serviço de manutenção corretiva do STORAGE VNX5300 - Série CKM00140100355 conforme Diagnóstico Técnico Storage

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q SHCN CL QUADRA 312, 42	Telefone: (61) 3045-0050
-------------------	-------------------------	---	---------------------------------

06.105.781/0001-65	ZOOM TECNOLOGIA LTDA EPP	R\$ 18.000,00
--------------------	--------------------------	---------------

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Serviço de manutenção corretiva do STORAGE VNX5300 - Série CKM00140100355 conforme Encarte F. Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do referido edital, inclusive seus anexos.

Estado: SC	Cidade: Palhoça	Endereço: AV DAS AGUIAS, 162	Telefone: (48) 3279-0440	Email: eliz@zoomtecnologia.com.br
-------------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	--

02.298.314/0001-48	CELERIT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 20.000,00
--------------------	--	---------------

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Serviço de manutenção corretiva do STORAGE VNX5300 Série CKM00140100355, conforme apresentado no edital e seus anexos.

Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R VISCONDE DE SEPETIBA, 935	Telefone: (21) 2613-6484	Email: info@celerit.com.br
-------------------	------------------------	--	---------------------------------	-----------------------------------

15.242.539/0001-24	COMERCIAL MUZAMINAS LTDA - ME	R\$ 100.000,00
--------------------	-------------------------------	----------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção corretiva do STORAGE VNX5300 - Série CKM00140100355 conforme Encarte F

Estado: MG	Cidade: Muzambinho	Endereço: AVENIDA DOUTOR LICURGO LEITE, 99	Telefone: (35) 3571-1388	Email: fabiana.carnevali@mil.br.net
----------------------	------------------------------	--	------------------------------------	---

29.161.384/0001-06 OTAVIO AUGUSTO DE SOUZA 32412601860 R\$ 500.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, com intuito de atender à demanda da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 5 (cinco) anos, nos termos do Art. 90 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Endereço: RUA DOZE DE OUTUBRO, 504	Telefone: (18) 8207-6024	Email: oasouza@live.com
--	------------------------------------	-----------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29.000,00

Órgão: Conselho Federal de Medicina

Data: 04/10/2019 10:00

Objeto: O objeto do presente Edital é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO DE HARDWARE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS a fim de atender as necessidades do Conselho Federal de Medicina CFM. Os itens deverão ser cotados de acordo com a descrição detalhada constante no edital que se encontra disponível no site do Conselho Federal de Medicina: <https://portal.cfm.org.br/>.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:252019 / UASG:925158

Lote/Item: 2/6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/10/2019 17:31

Homologação: 22/10/2019 17:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: DF

Descrição: **Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos** - Manutenção preventiva, corretiva e suporte de Storage HP modelo P4500: serviços de suporte especializado dos equipamentos do tipo Storage fabricante HP, por 12 (doze) meses, com manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, cobertura de peças, mão de obra e atendimento on-site, conforme regime e níveis de serviços previamente estabelecidos. Service TAG: MXQ30902KM. fabricante Modelo: Storage HP4000 e 4500 em Cluster de 42 TB composta por 6 gavetas com 12 discos de 600 Gb cada. O item deverá ser cotado de acordo com a descrição detalhada constante no edital que se encontra disponível no site do Conselho Federal de Medicina: <https://portal.cfm.org.br/>

CatSer: 27103 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS

23.031.618/0001-14 DAT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI R\$ 24.643,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Manutenção preventiva, corretiva e suporte de Storage HP modelo P4500 Série MXQ30902KM: serviços de suporte especializado dos equipamentos do tipo Storage fabricante HP, por 12 (doze) meses, com manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, cobertura de peças, mão de obra e atendimento on-site, conforme regime e níveis de serviços previamente estabelecidos. Service TAG: MXQ30902KM. fabricante Modelo: Storage HP4000 e 4500 em Cluster de 42 TB composta por 6 gavetas com 12 discos de 600 Gb cada. O item deverá ser cotado de acordo com a descrição detalhada constante no edital que se encontra disponível no site do Conselho Federal de Medicina: <https://portal.cfm.org.br/>

Endereço: EST DOS MENEZES, 850	Nome de Contato: EDERSON	Telefone: (21) 3541-0350	Email: dattec.rj@dattec.com.br
--	------------------------------------	------------------------------------	--

06.926.223/0001-60 AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS R\$ 24.650,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Manutenção preventiva, corretiva e suporte de Storage HP modelo P4500: serviços de suporte especializado dos equipamentos do tipo Storage fabricante HP, por 12 (doze) meses, com manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, cobertura de peças, mão de obra e atendimento on-site, conforme regime e níveis de serviços previamente estabelecidos. Service TAG: MXQ30902KM. fabricante Modelo: Storage HP4000 e 4500 em Cluster de 42 TB composta por 6 gavetas com 12 discos de 600 Gb cada. O item deverá ser cotado de acordo com a descrição detalhada constante no edital que se encontra disponível no site do Conselho Federal de Medicina: <https://portal.cfm.org.br/>

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SHCN CL QUADRA 213 BLOCO C SALA 201, 202, 203, 220, 22	Nome de Contato: Marcos Gomes de Oliveira	Telefone: (61) 3349-9785
----------------------	----------------------------	---	---	------------------------------------

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.388.567/0001-51 SHOW TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME

R\$ 29.000,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Manutenção preventiva, corretiva e suporte de Storage HP modelo P4500: serviços de suporte especializado dos equipamentos do tipo Storage fabricante HP, por 12 (doze) meses, com manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, cobertura de peças, mão de obra e atendimento on-site, conforme regime e níveis de serviços previamente estabelecidos. Service TAG: MXQ30902KM. fabricante Modelo: Storage HP4000 e 4500 em Cluster de 42 TB composta por 6 gavetas com 12 discos de 600 Gb cada. O item deverá ser cotado de acordo com a descrição detalhada constante no edital que se encontra disponível no site do Conselho Federal de Medicina: <https://portal.cfm.org.br/>**Estado:** DF **Cidade:** Brasília **Endereço:** QUADRA SHCS EQ 102/103 BLOCO A LOJA, 92**Telefone:** (61) 3202-3157**Email:** show@showtecnologia.com.br

32.578.387/0003-16 UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 36.009,24

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Manutenção preventiva, corretiva e suporte de Storage HP modelo P4500: serviços de suporte especializado dos equipamentos do tipo Storage fabricante HP, por 12 (doze) meses, com manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, cobertura de peças, mão de obra e atendimento on-site, conforme regime e níveis de serviços previamente estabelecidos.**Estado:** DF **Cidade:** Brasília **Endereço:** Q SHCN CL QUADRA 312, 42**Telefone:** (61) 3045-0050

23.021.148/0001-08 GIDEBER PEREIRA LEITE 71268626104

R\$ 180.000,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Manutenção preventiva, corretiva e suporte de Storage HP modelo P4500: serviços de suporte especializado dos equipamentos do tipo Storage fabricante HP, por 12 (doze) meses, com manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, cobertura de peças, mão de obra e atendimento on-site, conforme regime e níveis de serviços previamente estabelecidos.**Endereço:****Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais****R\$ 30.768,00****Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS**Data:** 01/10/2018 00:00**Objeto:** Contratação de manutenção em storage VNX5300, incluindo substituição de peças.**Modalidade:** Dispensa de Licitação**SRP:** NÃO**Descrição:** SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE STORAGE VNX5300, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DAS SEGUINTE PEÇAS: 03 DISCOS SAS 600 GB, 01 DISCO NL-SAS 2 TB 7.2 K E 02 BATERIAS.**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 497/2018 / UASG: 155021**Lote/Item:** 1/1**Ata:** Link Ata**CatSer:** 27103 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** SERVIÇO**UF:** MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.181.242/0001-91 COMPWIRE INFORMATICA LTDA

R\$ 30.768,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE STORAGE VNX5300, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DAS SEGUINTE PEÇAS: 03 DISCOS SAS 600 GB, 01 DISCO NL-SAS 2 TB 7.2 K E 02 BATERIAS.**Estado:** PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** R COMENDADOR ROSEIRA, 352**Telefone:** (41) 3333-6066**Email:** pereira@compwire.com.br

90031 .62019 .6549 .4476 .2449755902



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00006/2019 (SRP)

Às 13:00 horas do dia 21 de maio de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 192/2019 de 04/04/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 1615-34.2019.4.05, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para Storage Hitachi de produção do TRF5.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)**Descrição Complementar:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE STORAGE com todos componentes integrantes e gavetas de expansão associadas com total de 276 discos conforme especificação Modelo HDS VSPN**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 97.099,9200**Unidade de fornecimento:** Serviço**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 60.060,0000 e com valor negociado a R\$ 60.000,0000 e a quantidade de 2 Serviço .**

Histórico**Item: 1 - Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.578.387/0001-54	UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Não	2	R\$ 120.000,0000	R\$ 240.000,0000	20/05/2019 17:16:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE STORAGE com todos componentes integrantes e gavetas de expansão associadas com total de 276 discos conforme especificação Modelo HDS VSPN. Estamos cientes de todas as exigências do edital e anexos e nos comprometemos a realizar todos os serviços descritos no edital/Anexo. Validade da Proposta: 60 dias corridos; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses;

66.512.682/0001-20	NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 195.600,0000	R\$ 391.200,0000	20/05/2019 16:38:05
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRF5-BR-PERCE PE 06/2019 - OBJETO : Serviços de Assistência Técnica em Sistemas de Armazenagem de Dados na Praça de PE Recife, conforme o Edital e Termo de Referência, por doze (12) meses, prorrogáveis, com "prestação de serviços continuados de suporte técnico on-site para manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para Storage Hitachi de produção do TRF5 ... e da JFPE ...", sendo um sistema em cada órgão e o total de dois sistemas, da Marca Hitachi Data Systems - HDS Tipo R-700 Modelo VSP, com Valor Proposto no Total Anual Global Para Ambos Sistemas.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 195.600,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:00:06:280
R\$ 120.000,0000	32.578.387/0001-54	21/05/2019 13:00:06:280
R\$ 110.000,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:04:59:290
R\$ 105.000,0000	32.578.387/0001-54	21/05/2019 13:05:52:433
R\$ 99.000,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:06:23:717
R\$ 98.600,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:06:50:190
R\$ 98.000,0000	32.578.387/0001-54	21/05/2019 13:07:09:753

R\$ 98.400,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:07:10:767
R\$ 94.000,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:07:36:397
R\$ 95.000,0000	32.578.387/0001-54	21/05/2019 13:07:40:333
R\$ 93.000,0000	32.578.387/0001-54	21/05/2019 13:08:04:617
R\$ 89.000,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:08:26:617
R\$ 91.000,0000	32.578.387/0001-54	21/05/2019 13:08:30:510
R\$ 88.500,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:08:55:997
R\$ 87.000,0000	32.578.387/0001-54	21/05/2019 13:09:02:403
R\$ 88.400,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:09:24:903
R\$ 84.000,0000	32.578.387/0001-54	21/05/2019 13:09:30:920
R\$ 84.000,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:09:53:593
R\$ 83.000,0000	32.578.387/0001-54	21/05/2019 13:10:03:703
R\$ 82.000,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:10:20:160
R\$ 78.500,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:10:48:143
R\$ 76.444,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:11:17:897
R\$ 78.000,0000	32.578.387/0001-54	21/05/2019 13:11:31:180
R\$ 76.000,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:11:42:447
R\$ 75.555,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:12:07:090
R\$ 75.200,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:12:33:887
R\$ 75.000,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:12:57:500
R\$ 74.800,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:13:23:877
R\$ 74.600,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:13:52:707
R\$ 74.000,0000	32.578.387/0001-54	21/05/2019 13:14:42:947
R\$ 74.400,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:14:43:850
R\$ 73.000,0000	32.578.387/0001-54	21/05/2019 13:15:07:180
R\$ 72.000,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:15:20:073
R\$ 72.500,0000	32.578.387/0001-54	21/05/2019 13:15:31:963
R\$ 70.000,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:15:48:123
R\$ 71.900,0000	32.578.387/0001-54	21/05/2019 13:15:52:497
R\$ 69.800,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:16:13:623
R\$ 69.999,0000	32.578.387/0001-54	21/05/2019 13:16:20:030
R\$ 69.400,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:16:38:893
R\$ 69.000,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:17:07:347
R\$ 67.200,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:17:49:053
R\$ 66.660,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:18:15:040
R\$ 66.480,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:18:49:933
R\$ 66.240,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:19:19:453
R\$ 66.120,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:19:47:940
R\$ 66.000,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:20:17:690
R\$ 65.900,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:21:18:383
R\$ 65.600,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:21:45:713
R\$ 65.500,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:22:13:607
R\$ 65.408,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:22:42:170
R\$ 65.000,0000	32.578.387/0001-54	21/05/2019 13:23:00:140
R\$ 65.380,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:23:09:250
R\$ 64.000,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:23:37:630
R\$ 63.500,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:24:03:977
R\$ 62.080,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:24:28:883
R\$ 61.300,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:24:55:463
R\$ 61.200,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:25:31:590
R\$ 61.100,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:26:00:000
R\$ 60.080,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:26:27:003
R\$ 60.060,0000	66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:27:10:257

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	21/05/2019 13:03:12	Item aberto.
Iminência de	21/05/2019	Batida iminente. Data/hora iminência: 21/05/2019 13:04:18.

Encerramento	13:03:18	
Encerrado	21/05/2019 13:27:36	Item encerrado
Aceite	21/05/2019 14:22:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.512.682/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 60.060,0000 e com valor negociado a R\$ 60.000,0000. Motivo: Valor negociado.
Habilitado	21/05/2019 14:51:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 66.512.682/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	21/05/2019 13:00:15	Prezados licitantes, boa tarde!!!
Pregoeiro	21/05/2019 13:00:28	Estamos dando início aos trabalhos referentes ao Pregão Eletrônico nº 06/2019-TRF5.
Pregoeiro	21/05/2019 13:00:42	Declaro aberta a sessão. Boa sorte a todos!
Pregoeiro	21/05/2019 13:00:52	Inicialmente, nos termos do art. 22, §2º do Decreto nº 5.450/2005, passaremos à análise de conformidade entre as especificações do edital e a descrição detalhada dos objetos ofertados pelos licitantes. Após o que dar-se-á início à fase competitiva de lances.
Pregoeiro	21/05/2019 13:00:59	Portanto, se o objeto ofertado não corresponde aos quantitativos e especificações do objeto deste certame, solicitamos às empresas que se abstenham de dar lances.
Pregoeiro	21/05/2019 13:01:06	Cumpra alertar que a Proposta Comercial deverá ser encaminhada de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II do edital.
Pregoeiro	21/05/2019 13:01:19	Informo a todos os licitantes que o Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido e encaminhado pela empresa convocada pelo Pregoeiro, encontra-se disponível em formato ".doc" no sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, através do seguinte link: https://www.trf5.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=905&Itemid=163
Pregoeiro	21/05/2019 13:01:28	INFORMAMOS que a licitante que não MANTIVER SUA PROPOSTA poderá ser PENALIZADA, nos termos do art. 28 do Decreto Federal nº 5.450/2005.
Pregoeiro	21/05/2019 13:01:35	Qual seja: IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR com a UNIÃO pelo prazo de até 05 (CINCO) ANOS.
Pregoeiro	21/05/2019 13:01:40	"FRISA-SE !!!!" A licitante que não MANTIVER SUA PROPOSTA será PENALIZADA, nos termos do art. 28 do Decreto Federal nº 5.450/2005.
Pregoeiro	21/05/2019 13:02:01	Peço a todos os licitantes que leiam atentamente as mensagens postadas.
Sistema	21/05/2019 13:03:18	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 13:04 de 21/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	21/05/2019 13:07:24	Prezados licitantes, o lance deverá ser inferior ao valor estimado.
Sistema	21/05/2019 13:28:02	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	21/05/2019 13:29:06	ATENÇÃO!!! ATENÇÃO!!! ATENÇÃO!!!
Pregoeiro	21/05/2019 13:29:17	Será concedido o prazo de 10 (dez) minutos, contados a partir desta notificação, para que as licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 06/2019, cujas propostas finais estejam situadas até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta válida, para o item 01...
Pregoeiro	21/05/2019 13:29:27	...possam comprovar o atendimento ao PPB (Processo Produtivo Básico), nos termos dos arts. 5º, incs. I, II e III, e 7º, incs. I e II do Decreto Federal nº 7.174/2010, conforme prevê o subitem 8.9 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	21/05/2019 13:29:35	Caso nenhuma empresa classificada venha a exercer o direito de preferência, observar-se-ão as regras usuais de classificação e julgamento previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.
Pregoeiro	21/05/2019 13:29:41	O envio do(s) documento(s) comprobatório(s) deve ser feito para o e-mail cpl@trf5.jus.br, observado o limite de capacidade de recebimento de até 7 MB.
Pregoeiro	21/05/2019 13:40:08	Para NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Sr. Licitante, solicito que nos seja encaminhada a Proposta Comercial ajustada ao seu lance vencedor, juntamente com a documentação de habilitação complementar, no prazo de até 120 (cento e vinte) minutos, contados a partir desta notificação, nos termos dos subitens 11.1, 12.1, e 13.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2019.
Pregoeiro	21/05/2019 13:40:18	Para NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - O e-mail para o qual deverá ser enviada a proposta é cpl@trf5.jus.br e os números são (81) 3425.9315 ou (81) 3425.9854.
Pregoeiro	21/05/2019 13:40:25	Para NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - A capacidade de recebimento, por e-mail, do TRF da 5ª Região é de, no máximo, 7 MB.

Pregoeiro	21/05/2019 13:40:31	Para NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Caso o arquivo a ser encaminhado com a documentação pertinente ultrapasse esta capacidade, o licitante deverá fracioná-lo e encaminhar tantos quantos se façam necessários, conforme subitem 11.1.2 do Edital.
Pregoeiro	21/05/2019 13:40:36	Para NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Em caráter definitivo, não serão aceitos documentos fora do prazo, reservando-se o direito deste Pregoeiro de promover diligências, se for o caso, nos termos do art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93.
Pregoeiro	21/05/2019 13:40:43	Para NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Prezado licitante, nos termos do §8º do Art. 24 do Dec. Federal nº 5.450/2005, solicito que apresente uma contraproposta em relação ao último lance ofertado.
Pregoeiro	21/05/2019 13:41:03	Para NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Favor fornecer o número de um telefone fixo para contato, caso se faça necessário.
Pregoeiro	21/05/2019 13:41:20	Para NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Cumpre alertar que a Proposta Comercial deverá ser encaminhada de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II do edital.
Pregoeiro	21/05/2019 13:41:31	Para NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Informo que o Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido e encaminhado pela empresa convocada pelo Pregoeiro, encontra-se disponível em formato ".doc" no sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, através do seguinte link: https://www.trf5.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=905&Itemid=163
66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:42:51	Pregoeiro: Cientes. Providenciaremos no prazo solicitado. Atenciosamente, NOVASIS / mailto: <controle@novasis.com.br> / Fixo VOX +55-11-5641-5141 / NOVASIS 24horas Fixo VOX +0800-707-3665.
66.512.682/0001-20	21/05/2019 13:52:35	Pregoeiro: Nossa proposta já se encontra nos limites de custeio, todavia concordamos em arredondar o Valor Mensal Unitário Por Sistema para BRL 5.000,00 (R\$ cinco mil reais ao mês por sistema), totalizando BRL 60.000,00 p.a. (R\$ sessenta mil reais ao ano por sistema) e BRL 120.000,00 (cento e vinte mil reais ao ano para ambos sistemas).
66.512.682/0001-20	21/05/2019 14:17:58	Pregoeiro: Conforme solicitado e segundo as condições no Edital, foram enviados ao endereço eletrônico mailto: <cpl@trf5.jus.br> os documentos exigidos e a proposta comercial no valor contra-proposto.
Pregoeiro	21/05/2019 14:36:23	Peço aos licitantes que se mantenham conectados.
Sistema	21/05/2019 14:51:24	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	21/05/2019 14:51:38	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/05/2019 às 15:22:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	21/05/2019 12:44:59	Pregoeiro Anterior: 82022291387-MARCELO NOBRE TAVARES . Pregoeiro Atual: 02355545456-FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO . Justificativa: O Sr. Francisco Reis Nogueira Sobrinho, Pregoeiro do TRF da 5ª Região, irá conduzir o certame licitatório.
Abertura de Prazo	21/05/2019 14:51:24	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	21/05/2019 14:51:38	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/05/2019 às 15:22:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:22 horas do dia 21 de maio de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial

MARCELO NOBRE TAVARES
Equipe de Apoio

PAULO ROBERTO GALVAO DE ARAUJO
Equipe de Apoio



[Voltar](#)





Proposta Comercial América Tecnologia para TJMA

Contratação para Manutenção de Storage HDS AMS2500

Brasília, 8 de outubro de 2020

América Tecnologia

SCLN 213 Bloco C sala 201 Brasília-DF

Telephone: +55-61 - 3349-9785

Telefax: +55-61 – 3349-9785

World Wide Web: www.americatecnologia.com.br

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AT.: Sr. Claudio Henrique Carneiro Sampaio

E-mail: claudio@tjma.jus.br

Referência: Manutenção de Storage HDS AMS2500

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Sra.

Vimos por meio desta, agradecer pelo seu interesse nos produtos e serviços da América Tecnologia Informática Eletroeletrônicos Ltda. e pela oportunidade de poder servi-lo.

O presente documento é a proposta comercial para Contratação de Manutenção de Storage HDS AMS2500.

Esperamos fornecer todas as informações necessárias para avaliação desta solução e desde já nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Wanderson Pedrosa

Cel: (61) 98284-0006 Tel: (61)3349-978 /Fax: 55-61-3274-9785

wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br

América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda

CNPJ N° 06.926.223/0001-60

<http://www.americatecnologia.com.br>

CONFIDENCIALIDADE DA PROPOSTA

Todas as informações contidas neste documento/proposta são consideradas privilegiadas e pertencentes ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO** para uso interno.

Este material inclui método de trabalho e condições comerciais considerados sigilosos, e a sua divulgação só deverá ser praticada com a finalidade específica de avaliação de seu conteúdo para aprovação e contratação destes serviços.

Sendo assim, nenhuma parte desta proposta poderá ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a permissão da **AMÉRICA TECNOLOGIA**.

PROPOSTA TÉCNICA

Objeto

Esta proposta visa oferecer Contratação para Manutenção de Storage HDS AMS2500.

É compromisso da América, executar todos os serviços descritos nessa proposta, cumprindo todos os prazos acordados para alcançar a excelência na execução das atividades e aprimorar seu relacionamento de parceria com ao TJMA.

Prazo de Garantia

O prazo de garantia é de 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL
1	Controladora (87041181) com 68 (sessenta e oito) discos SAS – 450GB - 15000 RPM ,72 (setenta e dois) discos SAS SFF – 600GB – 10000 RPM ,15 (quinze) discos NL-SAS 7K – 2TB – 7200 RPM ,06 (seis) Gavetas tipo RKAK (3.5'') e 03 (três) Gavetas tipo RKA KS (2.5'')	1	R\$7.500,00	R\$90.000,00

Moeda

Todos os valores constantes nesta proposta estão expressos em Reais.

Entrega

Mensal

Pagamento

Em até 10 (dez) dias após a entrega e aceite da NF.

Faturamento

O faturamento será realizado por **América Tecnologia de Informática e Eletroeletrônicos LTDA.**

Os impostos estão incluídos nos preços apresentados nesta proposta.

Banco: Itaú **Nº Banco:** 341 **Agência:** 541 **Conta Corrente:** 50977-3

Validade da Proposta

O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias contados da sua apresentação.

Aceite

Essa Proposta Comercial é o Contrato entre a América Tecnologia e o TJMA com relação ao seu conteúdo.

As partes assinam essa Proposta Comercial nas datas indicadas abaixo e declaram ter lido e entendido o conteúdo dessa Proposta Comercial e seus anexos, concordando com todos os seus termos e condições.

Zimbra**claudio@tjma.jus.br**

Proposta : Manutenção Hitachi Storage HDS AMS2500

De : Claudio Henrique Carneiro Sampaio
<claudio@tjma.jus.br>

qui, 08 de out de 2020 19:05

 1 anexo**Assunto :** Proposta : Manutenção Hitachi Storage HDS
AMS2500**Para :** Taciane rode <Taciane.rode@unitech-rio.com.br>,
unitech-rio <unitech-rio@unitech-rio.com.br>

Prezado(a) senhor(a),

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA necessita contratar serviço de garantia e suporte para o equipamento storage Hitachi – AMS 2500 cuja especificação dos serviços a serem contratados encontra-se no arquivo em anexo ("Para as Propostas - Storage Hitachi AMS 2500.pdf").

Desta forma, solicito a gentileza do envio de proposta para os serviços em questão.

Atenciosamente,

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio
Analista Judiciário - Suporte e Rede
Diretoria de TI
Tribunal de Justiça do Maranhão

 **Para as Propostas - Storage Hitachi AMS 2500.pdf**
135 KB

Zimbra**claudio@tjma.jus.br**

Proposta : Manutenção Hitachi Storage HDS AMS2500

De : Claudio Henrique Carneiro Sampaio
<claudio@tjma.jus.br>

qui, 08 de out de 2020 19:04

 1 anexo**Assunto :** Proposta : Manutenção Hitachi Storage HDS
AMS2500**Para :** ana lucia <ana.lucia@celerit.com.br>,
info@celerit.com.br

Prezado(a) senhor(a),

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA necessita contratar serviço de garantia e suporte para o equipamento storage Hitachi – AMS 2500 cuja especificação dos serviços a serem contratados encontra-se no arquivo em anexo ("Para as Propostas - Storage Hitachi AMS 2500.pdf").

Desta forma, solicito a gentileza do envio de proposta para os serviços em questão.

Atenciosamente,

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio
Analista Judiciário - Suporte e Rede
Diretoria de TI
Tribunal de Justiça do Maranhão

 **Para as Propostas - Storage Hitachi AMS 2500.pdf**
135 KB

Zimbra

claudio@tjma.jus.br

Re: Proposta : Manutenção Hitachi Storage HDS AMS2500

De : Claudio Henrique Carneiro Sampaio
<claudio@tjma.jus.br>

sex, 09 de out de 2020 10:49

 1 anexo

Assunto : Re: Proposta : Manutenção Hitachi Storage HDS
AMS2500

Para : Wanderson Pedrosa
<wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br>

Cc : rafaella fagundes
<rafaella.fagundes@americatecnologia.com.br>

Prezado Wanderson,

Confirmo o recebimento.

Obrigado.

Atenciosamente,

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio
Analista Judiciário - Suporte e Rede
Diretoria de TI
Tribunal de Justiça do Maranhão

De: "Wanderson Pedrosa" <wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br>

Para: "Claudio Henrique Carneiro Sampaio" <claudio@tjma.jus.br>, "rafaella fagundes" <rafaella.fagundes@americatecnologia.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 9 de outubro de 2020 8:23:07

Assunto: Re: Proposta : Manutenção Hitachi Storage HDS AMS2500

Prezado Cláudio, bom dia .

Segue em anexo a Proposta solicitada .

Atenciosamente ,

1



55 61 3349.9785

55 61 98284.0006

wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br

SCLN 213, Bl. C, Sl. 201, Asa Norte, Brasíliaj

WANDERSON PEDROSA



2

From: Claudio Henrique Carneiro Sampaio <claudio@tjma.jus.br>

Date: Thursday, 8 October 2020 18:56

To: Wanderson Pedrosa <wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br>

Subject: Proposta : Manutenção Hitachi Storage HDS AMS2500

Prezado Wanderson,

Devido à demora na condução do processo para a contratação do serviço de manutenção do storage Hitachi HDS AMS 2500, o prazo de validade da última proposta enviada por você, expirou.

Desta forma, solicito a gentileza do envio de nova proposta com data atualizada.

Desde já agradeço a compreensão e atenção.

Obs. Segue em anexo o resumo das especificações dos serviços.

Atenciosamente,

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio
Analista Judiciário - Suporte e Rede
Diretoria de TI
Tribunal de Justiça do Maranhão

De : Wanderson Pedrosa
<wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br>

sex, 09 de out de 2020 08:23

📎 3 anexos

Assunto : Re: Proposta : Manutenção Hitachi Storage HDS
AMS2500

Para : Claudio Henrique Carneiro Sampaio
<claudio@tjma.jus.br>, Rafaella Fagundes
<rafaella.fagundes@americatecnologia.com.br>

Prezado Cláudio, bom dia .

Segue em anexo a Proposta solicitada .

Atenciosamente ,

1



📞 55 61 3349.9785

📱 55 61 98284.0006

✉ wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br

📍 SCLN 213, Bl. C, Sl. 201, Asa Norte, Brasília

WANDERSON PEDROSA



From: Claudio Henrique Carneiro Sampaio <claudio@tjma.jus.br>

Date: Thursday, 8 October 2020 18:56

To: Wanderson Pedrosa <wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br>

Subject: Proposta : Manutenção Hitachi Storage HDS AMS2500

Prezado Wanderson,

Devido à demora na condução do processo para a contratação do serviço de manutenção do storage Hitachi HDS AMS 2500, o prazo de validade da última proposta enviada por você, expirou.

Desta forma, solicito a gentileza do envio de nova proposta com data atualizada.

Desde já agradeço a compreensão e atenção.

Obs. Segue em anexo o resumo das especificações dos serviços.

Atenciosamente,

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio
Analista Judiciário - Suporte e Rede

Diretoria de TI
Tribunal de Justiça do Maranhão

 **Proposta Comercial - TJMA Manutenção Storage 09102020.pdf**
270 KB

De : Claudio Henrique Carneiro Sampaio
<claudio@tjma.jus.br>

qui, 08 de out de 2020 18:56

 1 anexo

Assunto : Proposta : Manutenção Hitachi Storage HDS
AMS2500

Para : Wanderson Pedrosa
<wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br>

Prezado Wanderson,

Devido à demora na condução do processo para a contratação do serviço de manutenção do storage Hitachi HDS AMS 2500, o prazo de validade da última proposta enviada por você, expirou.

Desta forma, solicito a gentileza do envio de nova proposta com data atualizada.

Desde já agradeço a compreensão e atenção.

Obs. Segue em anexo o resumo das especificações dos serviços.

Atenciosamente,

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio
Analista Judiciário - Suporte e Rede
Diretoria de TI
Tribunal de Justiça do Maranhão

 **Para as Propostas - Storage Hitachi AMS 2500.pdf**
135 KB
